



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 289/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marreca Filho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Átila Lira, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Daniela do Waguinho, Delegada Katarina, Felipe Francischini, Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, José Nelto, Juarez Costa, Julia Zanatta, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Mendonça Filho, Murilo Galdino, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Priscila Costa, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Aluisio Mendes, Amanda Gentil, Aureo Ribeiro, Carlos Veras, Chris Tonietto, Danilo Forte, Delegado Ramagem, Eduardo Bismarck, Erika Kokay, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Guilherme Boulos, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Marangoni, Marcel van Hattem, Pedro Campos, Ricardo Ayres, Rodrigo Valadares, Rubens Otoni e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

